



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020**

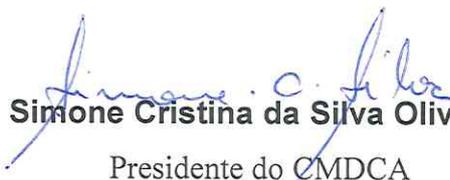
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 04 de março de 2020.

Resolve:

**Art. 1º**- Aprovar o Plano Municipal da Infância e Adolescência- PMIA (com vigência 2020 a 2029) – O Plano foi elaborado segundo as diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.

  
**Simone Cristina da Silva Oliveira**

Presidente do CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº057/2020 - Data: de 18  
de março de 2020.**